



RESOLUÇÃO Nº233 - CEPEX/2008

APROVA PROJETO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM DIREITO ELEITORAL

O Reitor e Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX – da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES, Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, considerando:

- *o Parecer N° 038/2008 da Câmara de Pós-Graduação;*
- *a Resolução CNE/CES n° 01 de 08 de junho de 2007;*
- *a Resolução do Conselho Estadual de Educação de n° 453 de 28 de abril de 2005;*
- *a Resolução n° 056/CEPEX/2005 que regulamenta a matéria;*
- *a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sessão plenária do dia 28 de agosto de 2008,*

RESOLVE:

Art. 1°. APROVAR o Projeto do Curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em Direito Eleitoral.

Art. 2°. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 28 de agosto de 2008.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida
Reitor e Presidente do CEPEX